

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES

FORO DE RIBEIRÃO PIRES-1ª VARA

Avenida Prefeito Valdério Prisco, nº 150, , Centro - CEP 09400-005, Fone: (11) 4828-1088, Ribeirão Pires-SP - E-mail: ribpires1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1004735-38.2019.8.26.0505**  
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**  
 Exequente: **Américo D'urbano e outro**  
 Executado: **Washington Luiz de Vasconcellos e outros**

Prioridade Idoso

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1004735-38.2019.8.26.0505**

O Dr. Danniell Adriano Araldi Martins, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires/SP, FAZ SABER, a todos quanto possam interessar que será realizado leilão público pela Gestora HASTA VIP, nos termos deste EDITAL DE LEILÃO, abaixo estabelecidos:

PROCESSO nº: 1004735-38.2019.8.26.0505 – Execução de Título Extrajudicial - EXEQUENTES: AMÉRICO D'URBANO, CPF: 561.532.798-72 - TEREZINHA DA GRAÇA BIAGGIO D'URBANO, CPF: 374.410.788-49 - EXECUTADOS: WASHINGTON LUIZ DE VASCONCELLOS, CPF: 053.502.278-66 - PRISCILA LOPES DE SOUZA RUIZ, CPF: 288.489.058-03 - OSÉIAS RUIZ JUNIOR, CPF: 08.821.448-21, 1º LEILÃO: Início em 14/05/2021, às 10:00hs, e término em 19/05/2021, às 10:00hs. LANCE MÍNIMO: LOTE 1 – R\$ 2.000,00; LOTE 2 – R\$ 2.500,00; LOTE 3 – R\$ 3.000,00; LOTE 4 – R\$ 2.000,00; LOTE 5 – R\$ 30.000,00; LOTE 6 – R\$ 15.000,00; LOTE 7 – R\$ 1.500,00; LOTE 8 – R\$ 3.000,00; LOTE 9 – R\$ 40.000,00; LOTE 10 – R\$ 30.000,00; LOTE 11 – R\$ 40.000,00; LOTE 12 – R\$ 3.000,00; LOTE 13 – R\$ 1.000,00; LOTE 14 – R\$ 1.000,00; LOTE 15 – R\$ 30.000,00; LOTE 16 – R\$ 30.000,00; e, LOTE 17 – R\$ 30.000,00. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao: 2º LEILÃO: Início em 19/05/2021, às 10:01hs, e término em 10/06/2021, às 10:00hs. LANCE MÍNIMO: LOTE 1 – R\$ 1.200,00; LOTE 2 – R\$ 1.500,00; LOTE 3 – R\$ 1.800,00; LOTE 4 – R\$ 1.200,00; LOTE 5 – R\$ 18.000,00; LOTE 6 – R\$ 9.000,00; LOTE 7 – R\$ 900,00; LOTE 8 – R\$ 1.800,00; LOTE 9 – R\$ 24.000,00; LOTE 10 – R\$ 18.000,00; LOTE 11 – R\$ 24.000,00; LOTE 12 – R\$ 1.800,00; LOTE 13 – R\$ 600,00; LOTE 14 – R\$ 600,00; LOTE 15 – R\$ 1.800,00; LOTE 16 – R\$ 18.000,00; e, LOTE 17 – R\$ 18.000,00, correspondente a 60% dos valores de suas avaliações. DA DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE 1 – 01 (UMA) ROSQUEADEIRA DE BANCADA, marca Manrod, patrimônio nº 63. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 2.000,00, em setembro de 2020. LOTE 2 – 01 (UM) COMPRESSOR MARCA WETZEL, cor vermelha, nº 28674, 3,0cv. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 2.500,00, em setembro de 2020. LOTE 3 – 01 (UMA) SOLDA MIG, com cilindro, marca Smashweld 315. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 3.000,00, em setembro de 2020. LOTE 4 – 01 (UMA) SOLDA BALMER, cor amarela. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 2.000,00, em setembro de 2020. LOTE 5 – 01 (UMA) PONTE ROLANTE, marca Atlas, capacidade 2.000kg. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 30.000,00, em setembro de 2020. LOTE 6 – 01 (UMA) AFIADORA, cor verde, marca Vigorelli, série nº 02. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 15.000,00, em setembro de 2020. LOTE 7 – 01 (UMA) PRATELEIRA MANUAL, marca LM 1016. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 1.500,00, em setembro de 2020. LOTE 8 – 01 (UMA) DOBRADEIRA, cor verde, 1,0m. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 3.000,00, em setembro de 2020. LOTE 9 – 01 (UMA) FRESADORA TOS 45. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 40.000,00, em setembro de 2020. LOTE 10 – 01 (UMA) FRESADORA TOS FN 32. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 30.000,00, em setembro de 2020. LOTE 11 – 01 (UM) TORNO MARCA ROMI S 40, convencional, 1,00 barramento, 300 de diametro, RPM max 355. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 40.000,00, em setembro de 2020. LOTE 12 – 01 (UM) BALANCIN, sem marca aparente. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES**

FORO DE RIBEIRÃO PIRES-1ª VARA

Avenida Prefeito Valdírio Prisco, nº 150, ., Centro - CEP 09400-005, Fone: (11) 4828-1088, Ribeirão Pires-SP - E-mail: ribpires1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

autos. Avaliação: R\$ 3.000,00, em setembro de 2020. LOTE 13 – 01 (UMA) PRENSA HIDRÁULICA, sem marca aparente. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 1.000,00, em setembro de 2020. LOTE 14 – 01 (UMA) SERRA TICO-TICO, sem marca aparente. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 1.000,00 em setembro de 2020. LOTE 15 – 01 (UMA) SERRA HORIZONTAL, nº 172, marca Acerbi. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 3.000,00, em setembro de 2020. LOTE 16 – 01 (UM) CONJUNTO DE FERRAMENTAL, incluído bancadas. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 30.000,00, em setembro de 2020. LOTE 17 – 01 (UM) CONJUNTO CONTENDO VÁRIOS ARMÁRIOS E INSTRUMENTOS DE QUALIDADE. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 357/358 dos autos. Avaliação: R\$ 30.000,00 em setembro de 2020. ENDEREÇO DO BEM: Estrada Rodovia Índio Tibiriçá (SP -31), nº.9.395 – Galpão Industrial e Escritório, Bairro da Ponte Seca (CEP:09.411 -500), Ribeirão Pires/SP. DEPOSITÁRIO: Washington Luiz de Vasconcellos. Débito da ação: R\$ 160.744,17, em abril de 2020, a ser atualizado até a data da arrematação. OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, CTN). II – PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br) (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Jordão Boyadjian, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA. III – PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: a) À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs, após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado; b) PARCELADO (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e devem ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, a serem apreciadas diretamente pelo MM. Juízo; e, c) PELOS CRÉDITOS (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará a diferença, no prazo de 3 dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação. IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de boleto bancário. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão de 5%, sobre o valor da arrematação (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016). V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, podendo este ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido. VI – CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br). Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. Não constam comunicado nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data. Ribeirão Pires, 15 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES/SP**

O **Dr. Daniel Adriano Araldi Martins**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que a presente **ERRATA** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que houve um equívoco no valor de 1º Leilão relativo ao LOTE 15 no Edital de Leilão do processo nº 1004735-38.2019.8.26.0505 (fls. 409/416), conforme abaixo descrito:

<b>PUBLICADO</b>	<b>CORRETO</b>
<p><b>1º LEILÃO:</b> Início em <b>14/05/2021</b>, às <b>10:00hs</b>, e término em <b>19/05/2021</b>, às <b>10:00hs</b>. <b>LANCE MÍNIMO:</b> <b>LOTE 1 - R\$ 2.000,00; LOTE 2 - R\$ 2.500,00; LOTE 3 - R\$ 3.000,00; LOTE 4 - R\$ 2.000,00; LOTE 5 - R\$ 30.000,00; LOTE 6 - R\$ 15.000,00; LOTE 7 - R\$ 1.500,00; LOTE 8 - R\$ 3.000,00; LOTE 9 - R\$ 40.000,00; LOTE 10 - R\$ 30.000,00; LOTE 11 - R\$ 40.000,00; LOTE 12 - R\$ 3.000,00; LOTE 13 - R\$ 1.000,00; LOTE 14 - R\$ 1.000,00; <b>LOTE 15 - R\$ 30.000,00;</b> LOTE 16 - R\$ 30.000,00; e, LOTE 17 - R\$ 30.000,00. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:</b></p>	<p><b>1º LEILÃO:</b> Início em <b>14/05/2021</b>, às <b>10:00hs</b>, e término em <b>19/05/2021</b>, às <b>10:00hs</b>. <b>LANCE MÍNIMO:</b> <b>LOTE 1 - R\$ 2.000,00; LOTE 2 - R\$ 2.500,00; LOTE 3 - R\$ 3.000,00; LOTE 4 - R\$ 2.000,00; LOTE 5 - R\$ 30.000,00; LOTE 6 - R\$ 15.000,00; LOTE 7 - R\$ 1.500,00; LOTE 8 - R\$ 3.000,00; LOTE 9 - R\$ 40.000,00; LOTE 10 - R\$ 30.000,00; LOTE 11 - R\$ 40.000,00; LOTE 12 - R\$ 3.000,00; LOTE 13 - R\$ 1.000,00; LOTE 14 - R\$ 1.000,00; <b>LOTE 15 - R\$ 3.000,00;</b> LOTE 16 - R\$ 30.000,00; e, LOTE 17 - R\$ 30.000,00. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:</b></p>

A presente Errata será publicada, ficando desde já intimadas as partes exequentes e executadas, bem como todo o rol de interessados.

Ribeirão Pires, 31 de março de 2021.

**Dr. Daniel Adriano Araldi Martins**

Juiz de Direito